



GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de ordenador de despesas, declaro para os efeitos do inciso II, do artigo 16º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que há despesa para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA)**, e possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 1301.103020017.2.055 Manut. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física.

Eldorado do Carajás – PA, 26 de maio de 2025

TATIANA DE SOUZA MELO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 008/2025 - GPM



**ELDORADO
DO CARAJÁS**
PREFEITURA
UM GOVERNO PARA TODOS!